



# Município de Mercedes

## Estado do Paraná

### TERMO ADITIVO II AO CONTRATO ORIGINAL N.º 162/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE MERCEDES E A EMPRESA ECOLÓGICA OXIGÊNIO LTDA.

O **Município de Mercedes**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua Dr. Oswaldo Cruz, n.º 555, Centro, na Cidade de Mercedes, Estado do Paraná, neste ato representada por seu Prefeito, o Exmo. Sr. Laerton Weber e de outro lado a empresa **Ecológica Oxigênio Ltda.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º. 04.486.774/0001-25, Inscrição Estadual n.º 90236153-79, com sede na Rua Francisco Schelle, n.º. 64, CEP 85803-730, Bairro Parque São Paulo, na Cidade de Cascavel, Estado do Paraná, neste ato representada por seu sócio administrador, Sr. Acir Nicolli, resolvem na melhor forma de direito pactuar o presente sob cláusulas e condições que seguem:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Fica prorrogado até 30 de março de 2026, o prazo de vigência do Contrato Original n.º 162/2023, de 30 de março de 2023.

**Parágrafo primeiro:** A presente prorrogação realiza-se nos termos do Art. 57, II, da Lei 8.666/93.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Em decorrência da variação do IPCA-IBGE, verificado no período compreendido entre fevereiro de 2024 a fevereiro de 2025, fica o contrato original reajustado em 5,06%

**Parágrafo primeiro:** O presente reajuste está devidamente previsto no subitem 11.1.1 do Anexo I – Termo de Referência, do Edital de Pregão Eletrônico n.º 106/2022, do qual decorre o Contrato Original n.º 162/2023, e em conformidade com as disposições da Lei 8.666/93.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Em virtude da prorrogação ora pactuada, fica acrescido ao Contrato Original o valor de R\$ 60.523,42 (sessenta mil quinhentos e vinte e três reais e quarenta e dois centavos), conforme composição de valores demonstrada no quadro a seguir:

| Item | Qtd | Unid           | Descrição  | R\$ Unit | R\$ Total |
|------|-----|----------------|--|----------|-----------|
| 1    | 86  | Unid           | Recarga de oxigênio medicinal (envasado em cilindro de 1m <sup>3</sup> ) - com fornecimento de cilindro em regime de comodato. <b>Marca: White Martins</b>                   | 98,69    | 8.487,34  |
| 2    | 108 | M <sup>3</sup> | Recarga de oxigênio medicinal (envasado em cilindro de 2m <sup>3</sup> a 4m <sup>3</sup> ) - com fornecimento de cilindro em regime de comodato. <b>Marca: White Martins</b> | 43,92    | 4.743,36  |



# Município de Mercedes

Estado do Paraná

| Item | Qtd   | Unid           | Descrição   | R\$ Unit | R\$ Total |
|------|-------|----------------|---|----------|-----------|
| 3    | 2.316 | M <sup>3</sup> | Recarga de oxigênio medicinal (envasado em cilindro de 6m <sup>3</sup> a 10m <sup>3</sup> ) – com fornecimento de cilindro em regime de comodato. <i>Marca: White Martins</i> | 20,42    | 47.292,72 |

**Parágrafo primeiro:** Ante ao exposto no quadro acima, tem-se o valor global do contrato a soma de R\$ 173.268,70 (cento e setenta e três mil duzentos e sessenta e oito reais e setenta centavos).

**CLÁUSULA QUARTA:** Ficam inalteradas as demais cláusulas do contrato original acima mencionado.

E, por estarem assim acordes, foi lavrado o presente Termo Aditivo, que depois de lido e ratificado, vai assinados por todos, com duas testemunhas.

Mercedes, 28 de março de 2025.

**Município de Mercedes**  
**CONTRATANTE**

**Ecológica Oxigênio Ltda.**  
**CONTRATADA**

**TESTEMUNHAS:**

**Edson Knaul**

**Adelete Becker**